PUBLICADO DOC 15/12/2012, PÁG 65

PARECER N° 2004/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do MC - Mestre de Cerimônia, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do autor, o Mestre de Cerimônia é o porta-voz que relata, por meio da articulação de rimas, os problemas, carências e reivindicações em relação às angústias e injustiças sofridas pelas classes sociais mais desfavorecidas.

A proposta em tela contribui para incentivar e difundir as manifestações culturais desenvolvidas pelos MC´s, ou Mestres de Cerimônia, promovendo, dessa maneira, diversas formas de expressão que visam caracterizar a situação atual e a identidade de determinados segmentos da sociedade paulistana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Marta Costa - PSD

Carlos Apolinário - PMDB